

PORTARIA Nº 1.938/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2787/2024

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr(a) RUBIANA CÂNDIDA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 353, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 31/05/2023, sendo 30(trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 01/04/2024 à 30/04/2024, com retorno previsto para 01/05/2024.

Art. 2° – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de março de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de março de 2024.

E

Pandida Silva Verreira

Ciente em:

3/03/2024

Assinatura:

Museul

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm, RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portagia foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/03/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães: n. 27; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51

(64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br